



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 237/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a reconstrução de calçada, com início no Trevo de São José do Ribeirão e término no centro desse distrito, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>26 / 8 / 2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 237/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **reconstrução de calçada, com início no Trevo de São José do Ribeirão e término no centro desse distrito, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de reparos nos passeios públicos existentes nessa via, a fim de que os moradores e transeuntes possam se deslocar com mais conforto, e principalmente segurança. A execução do objeto da presente indicação se torna ainda mais urgente, tendo em vista o deslocamento, na referida via, de idosos e pessoas com deficiência, que, por terem capacidade de mobilidade reduzida, têm alto risco de sofrerem acidentes e quedas. Dessa forma, o estado precário das calçadas constitui uma significativa barreira à integração social e econômica de todas as pessoas que tenham alguma redução em sua mobilidade, em caráter temporário ou permanente. Para a prevenção de tantos problemas e a fim de dar conforto e tranquilidade a todos que usam diariamente a referida via, bastaria que essa estrutura seja totalmente refeita. Ante o exposto e considerando que é responsabilidade do Poder Público a garantia de acessibilidade e segurança das vias públicas, é imperiosa a urgente realização da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 23/8/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 26/8/2021

Presidente